



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE DE DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA PIAUIENSE À
SENHORA ROSE MARIA DE JESUS
FRITZEN.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadania Piauiense a Senhora Rose Maria de Jesus Fritzen.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 11 de agosto de 2025.

Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos